



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

MANDATO DE 2021-2025

ATA Nº 26/2021

**ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃ**

----- Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um pelas 9:00 horas, nesta Vila, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertã, sob a presidência do Senhor Carlos Alberto de Miranda, Presidente da Câmara e com a presença dos Senhores Vereadores: -----

- Paulo Farinha Luís -----
- Rui Jorge Gaspar Antunes -----
- José da Silva Nunes -----
- Cristina Alexandra dos Reis Nunes -----
- José Carlos Sousa Fernandes -----
- António Antunes Xavier -----

A reunião foi secretariada por Maria de Lurdes Silva Teixeira, Técnica Superior. -----  
Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

----- O Senhor Presidente fez a leitura da Ordem do Dia (art.º 53 do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro) desta reunião Ordinária: -----

- **1 - Ata da reunião anterior- para aprovação.** -----
- **2 - Período de "Antes da Ordem do Dia".** -----
  - **2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal.** -----
  - **2.2 - Apreciação de assuntos de interesse para o Município.** -----
- **3 - Período de "A Ordem do Dia".** -----
  - **3.1 - Proposta de Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor António Nunes Simão ex. trabalhador do Município da Sertã - Proc.º 2021/150.10.701.02/25 - para aprovação;** -----
  - **3.2 - Proposta de Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora D. Zulmira da Conceição Nunes familiar de trabalhadores do Município da Sertã - Proc.º 2021/150.10.701.02/25 - para aprovação;** -----
  - **3.3 - Proposta de Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Manuel de Oliveira Matias familiar de trabalhadora do Município da Sertã - Proc.º 2021/150.10.701.02/25 - para aprovação;** -----
  - **3.4 - Proposta de Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor João Tavares Alves** -----



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

- familiar de trabalhadora do Município da Sertã- Proc.º 2021/150.10.701.02/25 - para aprovação; -----
- 3.5 - Despacho do Senhor Presidente da Câmara sobre a Nomeação do Gerente do Instituto Profissional da Sertã - Proc.º 2016/300.10.007/6- para ratificação; -----
- 3.6 - Proposta de pedido de transporte da Paróquia da Sertã para as JMJ Diocesana- Dia Jovem Diocesano- Proc.º 2021/300.50.203/12 - para ratificação;-----
- 3.7 - Proposta de emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais - Prestação de serviços de elaboração da " Hemeroteca digital do Concelho da Sertã " plataforma digital - Proc.º 2021/300.10.005/143 - para aprovação; -----
- 3.8 - Proposta de emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais - execução da fatura de fornecimento de água e aquisição de serviços de finishing - Proc.º 2021/300.10.005/149 - para aprovação;-----
- 3.9 - Proposta de emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais - fornecimento contínuo de 180 000 litros de gasóleo rodoviário a granel aditivado - Proc.º 2021/300.10.005/146 - para aprovação; -----
- 3.10 - Proposta de emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais - prestação de serviços para o desenvolvimento de atividades de apoio à família em horário pós letivo e nas interrupções letivas de janeiro a julho de 2022 - Proc.º 2021/300.10.005/145 - para aprovação;-----
- 3.11 - Proposta de emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais - aquisição de serviços administrativos para o Julgado de Paz da Sertã - Proc.º 2021/300.10.005/147 - para aprovação; -----
- 3.12 - Proposta de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais - Transportes Escolares - Protocolos com as Freguesias/Unões de Freguesias para o quadriénio 2021/2025 - Proc.º2021/350.10.600/2545 - para aprovação; -----
- 3.13 - Proposta no âmbito da Ação Social Escolar - EPE e 1.º Ciclo do Ensino Básico - Ano letivo 2021/2022 - processos entregues fora do prazo e reavaliação - Proc.º 2021/650.10.100/468 - para aprovação; -----
- 3.14 - Proposta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências relativas aos Transportes Escolares- Proc.º 2021/150.10.500/22 - para aprovação; -----
- 3.15 - Proposta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências relativas aos Transportes de passageiros na Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo - Proc.º nº 2021/300.20.400/32 - para aprovação; -----



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

-----3.16 - Proposta de reestruturação dos Serviços Municipais - Proc.º 2021/150.20.200/1 - para aprovação;-----

-----3.17 - Proposta de transferência ao SerQ - Centro de Inovação e Competências da Floresta - Associação - Quota anual - Proc.º 2021/300.10.007/9 - para aprovação; ----

-----4- Intervenção do Público. -----

----- 1 - Ata da reunião anterior- para aprovação. -----

----- Foi presente à Câmara a ata da reunião realizada em 12-11-2021 já do conhecimento de todos os membros do executivo. -----

Submetida à votação pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada por unanimidade e assinada nos termos da lei.-----

----- 2 - Período de "Antes da Ordem do Dia". -----

----- 2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

----- Deu conhecimento:-----

----- Das obras realizadas pelos vários setores dos Serviços Externos do Município – Divisão de Obras Municipais (Anexo 1 - maço dos documentos da Reunião de Câmara).-----

----- Sobre a situação preocupante do concelho relativamente ao aumento do número de infectados pelo SARS-CoV-2 /COVID-19, salienta as recomendações aprovadas pela Comissão Municipal de Proteção Civil. Informa que o Comunicado da Comissão da Proteção Civil está disponível no site da autarquia e dada a pertinência do assunto leu o respetivo Comunicado cujo texto se passa a transcrever: -----

-----“COMUNICADO-----

----- COMISSÃO MUNICIPAL DA PROTEÇÃO CIVIL-----

----- SARS-CoV-2 /COVID – 19-----

- A Comissão Municipal de Protecção Civil da Sertã reuniu no passado dia 24 de novembro e foi pautada pela preocupação face ao aumento significativo de casos de Covid19 verificado no Concelho da Sertã nos últimos dias. -----

-A reunião contou com as presenças, entre outros, de Manuela Vaz, Delegada de Saúde Pública do ACESPIS, Vasco Couceiro, médico de Saúde Pública do ACESPIS, Helena Lucas, do Instituto de Segurança Social, dos Comandantes das Corporações de Bombeiros Voluntários do Concelho, de Manuel Dias, representante das Juntas de Freguesia, e da Vereadora Cristina Nunes, responsável pelo Pelouro da Protecção Civil. -----

- A subida do número de infectados de Covid19 no concelho da Sertã e a necessidade de se reforçarem medidas de segurança de forma a minimizar a propagação do vírus foram as tónicas da reunião.-----

Face ao exposto, esta comissão recomenda as seguintes ações:-----



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

- Suspensão e reagendamento dos próximos eventos com público em recinto fechado promovidos, apoiados e licenciados pela Câmara Municipal da Sertã;-----
- Evitar ajuntamentos/momentos sociais/almoços-convívio e restringir saídas ao estritamente necessário;-----
- Suspensão de saídas lúdicas de idosos de lares e centros de dia.-----
- A reativação do Plano de Contingência Covid19 – Mercados e Feiras, com o objetivo de reforçar as medidas de segurança no interior dos Mercados Municipais do concelho, concretamente na redução da lotação dos espaços e manutenção do distanciamento físico;
- Sempre que surjam sintomas sugestivos de síndrome de Gripe ou Covid19, as pessoas deverão reduzir os seus momentos sociais e dirigir-se ao Centro de Saúde (Serviço de Atendimento Permanente) para realizar teste rápido à Covid19.-----

Esta Comissão reforça o apelo para o cumprimento das medidas recomendadas de segurança. A prevenção começa em cada um de nós: mantenha o distanciamento físico, use máscara, cumpra a etiqueta respiratória e lave/desinfete frequentemente as mãos.-----

Sertã, 25 de novembro de 2021 -----

A Vereadora da Proteção Civil-----

Cristina Reis Nunes”-----

----- Informa o cancelamento do concerto de Bruno Pernadas que estava previsto para o próximo fim-de-semana – dia 27 de novembro - no âmbito do Projeto Fôlego, será posteriormente reagendado. Foram também contactados pela Câmara as Instituições que tinham eventos calendarizados para os próximos fins-de-semana, não quer dizer que cancelem mas que sejam reforçadas e/ou reajustadas as normas de segurança dos mesmos.-----

----- Referiu que os Vereadores do Partido Socialista e, nomeadamente, os Vereadores que têm funções executivas no município, atendendo às circunstâncias atuais decidiram que mesmo que os eventos venham a ter lugar, os Vereadores não vão estar presentes. No sentido de alertar e de dar o exemplo de boas práticas à sociedade.-----

----- Salientou o trabalho exemplar dos profissionais de saúde do concelho da Sertã que tem vindo a ser efetuado. Com um enorme desgaste, muitas horas extra, muito *stress*, psíquico e emocional. Deixou uma palavra de reconhecimento para todos os profissionais de saúde do nosso concelho. Estendendo o reconhecimento a todos os agentes da Protecção Civil. -----

----- Deixou uma mensagem de confiança de que se irá controlar esta situação, afirmando que cada um de nós, como cidadão, deve tomar as medidas de prevenção necessárias. Reforçou assim o apelo à sociedade civil para o cumprimento das medidas de segurança



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

*Luís*

recomendadas. Para que os números não aumentem, para que os serviços de saúde consigam dar uma resposta célere a cada utente. Alertando para facto dos nossos profissionais de saúde terem outras áreas de intervenção que não podem ser descuradas. --

----- Apresenta um assunto do interesse do público em geral, dado tratar-se de uma reunião pública, assim, informa que as atuais condições da ponte de madeira da Alameda da Carvalha inspiram preocupação. A mesma está encerrada há vários meses por questões de segurança, e devido à contínua e acentuada degradação, exprime o receio de que no Inverno possa acontecer qualquer situação mais negativa. Apresentou alguns possíveis cenários com base na avaliação efetuada pelos técnicos. Referiu que existem dúvidas quanto à possível reparação da ponte e, de forma a prevenir situações desagradáveis, o município vai proceder à desmontagem e remoção da ponte de madeira. A decisão tem por base garantir a segurança das pessoas e bens. -----

----- **2.2 - Apreciação de assuntos de interesse para o Município.** -----

----- O **Senhor Presidente** questionou os senhores vereadores sobre intenção de intervir no presente ponto. Não acedeu ninguém. -----

----- **3 - Período de "A Ordem do Dia".** -----

----- **3.1 - Proposta de Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor António Nunes Simão ex. trabalhador do Município da Sertã - Proc.º 2021/150.10.701.02/25 - para aprovação.** -----

----- **Proposta nº274/2021** -----

Considerando que:-----

Foi com tristeza que tomámos conhecimento do falecimento do Senhor António Nunes Simão ex-trabalhador da Câmara Municipal. -----

Decerto, que não são palavras que os familiares mais ansiavam, mas são as palavras a única forma que temos para juntar o nosso pesar à Vossa dor, procurando deste modo transmitir-lhes algum alento.-----

Em meu nome pessoal, do Executivo Municipal da Sertã e de todos os trabalhadores do Município, apresentamos as nossas mais sentidas condolências.-----

Solicita-se a aprovação deste voto de pesar e a permissão para que dele se dê conhecimento à família. -----

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o presente voto de pesar, nos termos da presente proposta. -----

----- **3.2 - Proposta de Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora D. Zulmira da Conceição Nunes familiar de trabalhadores do Município da Sertã - Proc.º 2021/150.10.701.02/25 - para aprovação.** -----



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

----- **Proposta nº275/2021** -----

----- Considerando que: -----

Foi com tristeza que tomámos conhecimento do falecimento da Senhora D. Zulmira da Conceição Nunes mãe do Senhor Henrique Manuel Nunes de Azevedo e sogra da Senhora D. Maria de Luz Lopes Francisco Azevedo, trabalhadores da Câmara Municipal da Sertã.----

Decerto, que não são palavras que os familiares mais ansiavam, mas são as palavras a única forma que temos para juntar o nosso pesar à Vossa dor, procurando deste modo transmitir-lhes algum alento.-----

Em meu nome pessoal, do Executivo Municipal da Sertã e de todos os trabalhadores do Município, apresentamos as nossas mais sentidas condolências.-----

Solicita-se a aprovação deste voto de pesar e a permissão para que dele se dê conhecimento à família. -----

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o presente voto de pesar, nos termos da presente proposta. -----

----- **3.3 - Proposta de Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Manuel de Oliveira Matias familiar de trabalhadora do Município da Sertã - Proc.º 2021/150.10.701.02/25 - para aprovação.** -----

----- **Proposta nº276/2021** -----

Considerando que:-----

Foi com tristeza que tomámos conhecimento do falecimento do Senhor Manuel de Oliveira Matias pai da Senhora D. Maria de Lurdes Mendes Matias, trabalhadora da Câmara Municipal da Sertã. -----

Decerto, que não são palavras que os familiares mais ansiavam, mas são as palavras a única forma que temos para juntar o nosso pesar à Vossa dor, procurando deste modo transmitir-lhes algum alento.-----

Em meu nome pessoal, do Executivo Municipal da Sertã e de todos os trabalhadores do Município, apresentamos as nossas mais sentidas condolências.-----

Solicita-se a aprovação deste voto de pesar e a permissão para que dele se dê conhecimento à família. -----

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o presente voto de pesar, nos termos da presente proposta. -----

----- **3.4 - Proposta de Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor João Tavares Alves familiar de trabalhadora do Município da Sertã- Proc.º 2021/150.10.701.02/25 - para aprovação.** -----

----- **Proposta nº277/2021** -----



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

----- Considerando que: -----

Foi com tristeza que tomámos conhecimento do falecimento do Senhor João Tavares Alves, pai da Senhora D. Ana Maria Alves Nunes Tavares trabalhadora da Câmara Municipal da Sertã.-----

Decerto, que não são palavras que os familiares mais ansiavam, mas são as palavras a única forma que temos para juntar o nosso pesar à Vossa dor, procurando deste modo transmitir-lhes algum alento.-----

Em meu nome pessoal, do Executivo Municipal da Sertã e de todos os trabalhadores do Município, apresentamos as nossas mais sentidas condolências.-----

Solicita-se a aprovação deste voto de pesar e a permissão para que dele se dê conhecimento à família. -----

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o presente voto de pesar, nos termos da presente proposta. -----

----- **3.5 - Despacho do Senhor Presidente da Câmara sobre a Nomeação do Gerente do Instituto Profissional da Sertã - Proc.º 2016/300.10.007/6- para ratificação.** -----

----- **Ratificação nº11/2021** -----

----- MANDATO 2021/2025 -----

----- DESPACHO -----

----- N.º 11 /2021-----

----- NOMEAÇÃO DO GERENTE DO INSTITUTO PROFISSIONAL DA SERTÃ -----

Considerando a:-----

Missão de serviço público que os estabelecimentos de ensino e os municípios detêm, com vista ao desenvolvimento das populações locais e do País; -----

Importância da participação do Município no desenvolvimento da autonomia escolar e no prover de condições de equidade para todas as crianças e jovens do Concelho no direito de acesso e sucesso no seu percurso educativo;-----

As eleições autárquicas, realizadas no passado dia 26 de setembro de 2021, de determinaram a eleição de um novo Executivo Municipal;-----

O Município de Sertã tem uma participação no Instituto Profissional da Sertã, cabendo-lhe nomear um dos gerentes;-----

A competência referida no parágrafo anterior é da Câmara Municipal, nos termos da alínea oo), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação;-----

Pelas razões de facto e de direito expostas anteriormente, e considerando a urgência na designação de um representante no Instituto Profissional da Sertã, determino que:-----



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

*Handwritten signature and the number 4.*

a) A representação na gerência do Instituto Profissional da Sertã, será assegurada pelo Presidente da Câmara Municipal, Carlos Alberto de Miranda; -----

b) O presente despacho produz efeitos retroativos ao dia 14 de outubro de 2021, data da instalação dos órgãos municipais, nos termos do n.º 2, do art.º 156.º, do Código de Procedimento Administrativo; -----

c) O presente despacho seja sujeito a ratificação, na próxima reunião da Câmara Municipal, ao abrigo do n.º 3, do art.º 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação; -----

Cumpra-se com o disposto no art.º 56, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, dando ao presente despacho a devida publicidade. -----

Paços do Concelho de Sertã, 15 de novembro de 2021. -----

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o ato praticado pelo Senhor Presidente, nos termos da presente despacho. -----

----- **3.6 - Proposta de pedido de transporte da Paróquia da Sertã para as JMJ Diocesana- Dia Jovem Diocesano- Proc.º 2021/300.50.203/12 - para ratificação.** -----

----- **Ratificação nº12/2021** -----

**Considerando:** -----

- A Informação técnica nº 20626/2021, do Setor de Educação; -----

- A importância de apoiar e motivar a organização de atividades que valorizem a divulgação da Cultura, o convívio saudável e salutar, o alargar de horizontes e a aquisição de novas experiências; -----

- Que não é possível recorrer à utilização do veículo de 53 lugares do Município na data solicitada; -----

- Que a despesa previsível com a contratação de veículo para o efeito está cabimentada no valor de 261,24€; -----

- A competência da Câmara Municipal prevista na alínea u), do nº 1, do art.º 33.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, -----

----- Proponho: -----

Que se ratifique a contratação de empresa externa de autocarro para a deslocação de 32 jovens das várias Paróquias do Concelho da Sertã para participação na JMJ Diocesana – Dia Jovem Diocesano, que teve lugar em Castelo Branco, no dia 20 de novembro de 2021. A despesa orçamentada e cabimentada foi de 261,24€. -----

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o ato praticado pelo Senhor Presidente, nos termos da presente proposta. -----

----- **3.7 - Proposta de emissão de autorização prévia para assunção de**



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

**compromissos plurianuais - Prestação de serviços de elaboração da " Hemeroteca digital do Concelho da Sertã" - plataforma digital - Proc.º 2021/300.10.005/143 - para aprovação.**-----

----- **Proposta nº278/2021** -----

----- Considerando que: -----

----- O projeto "Hemeroteca Digital da Sertã" pretende levar por diante a digitalização, referenciação e tratamento bibliográfico dos 33 títulos publicados no concelho da Sertã na imprensa periódica, com vista à sua disponibilização ao público para consulta e pesquisa online.-----

----- No seguimento da aprovação do referido projeto (Informação Interna n.º 20167, de 12/11/2021), está prevista a criação de raiz de uma plataforma digital, acessível online em vários tipos de dispositivos, que facilite a consulta e a pesquisa.-----

----- O desenvolvimento da plataforma digital está previsto para o período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2022, revestindo o carácter plurianual, no valor total previsto de 12.000,00 € isento de IVA.-----

----- Serão desenvolvidos os procedimentos para a presente prestação de serviços de acordo com o Código da Contratação Pública.-----

----- De acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de Fevereiro, a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da assembleia municipal.-----

Propõe-se: -----

De acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de Fevereiro, se submeta à assembleia municipal para aprovação da assunção de compromissos.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar e submeter à Assembleia Municipal a proposta de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais - Prestação de serviços de elaboração da " Hemeroteca digital do Concelho da Sertã " - plataforma digital, nos termos da presente proposta.-----

----- **3.8 - Proposta de emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais - execução da fatura de fornecimento de água e aquisição de serviços de finishing - Proc.º 2021/300.10.005/149 - para aprovação.**-----

----- **Proposta nº279/2021** -----

----- Considerando que: -----

- Existe a necessidade de se proceder à renovação do contrato para a execução da fatura de fornecimento de água e prestação de serviços de Finishing;-----



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

-Serão desenvolvidos os procedimentos para a presente prestação de serviços de acordo com o Código da Contratação Pública.-----

- A prestação de serviços será plurianual, pelo período de três anos, no valor total previsto de 16.179,91 € com IVA incluído, sendo a despesa para o ano de 2022 de 5.393,31 €, de 5.393,30 € para o ano de 2023 e de 5.393,30 € para o ano 2024;-----

- A aquisição de serviços reveste a natureza de compromisso plurianual, conforme definição referida na alínea b) do artigo 3.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, “«Compromissos plurianuais» os compromissos que constituem obrigação de efetuar pagamentos em mais do que um ano económico ou em anos económicos distintos do ano em que o compromisso é assumido.”-----

- De acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de Fevereiro, a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da assembleia municipal.-----

Propõe-se:-----

De acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de Fevereiro, se submeta à assembleia municipal para aprovação da assunção de compromissos plurianuais.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar e submeter à Assembleia Municipal a proposta de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais - execução da fatura de fornecimento de água e aquisição de serviços de finishing, nos termos da presente proposta.-----

**-----3.9 - Proposta de emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais - fornecimento contínuo de 180 000 litros de gasóleo rodoviário a granel aditivado - Proc.º 2021/300.10.005/146 - para aprovação.-----**

**-----Proposta nº280/2021-----**

**Considerando que:**-----

- Há a necessidade de aquisição de gasóleo para as viaturas e máquinas do Município, para o ano de 2022;-----

- Este fornecimento reveste a natureza de compromisso plurianual, conforme definição referida na alínea b) do artigo 3.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, “Compromissos plurianuais” os compromissos que constituem obrigação de efetuar pagamentos em mais do que um ano económico ou em anos económicos distintos do ano em que o compromisso é assumido.”-----

- O fornecimento será contínuo, no valor total previsto de 253.224,00€ (IVA incluído);-----

- De acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

Fevereiro, a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da assembleia municipal.-----

Propõe-se:-----

De acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de Fevereiro, se submeta à assembleia municipal para aprovação da assunção de compromissos plurianuais.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar e submeter à Assembleia Municipal a proposta de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais - fornecimento contínuo de 180 000 litros de gasóleo rodoviário a granel aditivado, nos termos da presente proposta. -----

-----**3.10 - Proposta de emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais - prestação de serviços para o desenvolvimento de atividades de apoio à família em horário pós letivo e nas interrupções letivas de janeiro a julho de 2022 - Proc.º 2021/300.10.005/145 - para aprovação.**-----

-----**Proposta nº281/2021**-----

Considerando que:-----

- Há a necessidade de se iniciar um procedimento para a prestação de serviços para o desenvolvimento de atividades de apoio à família em horário pós letivo e nas interrupções letivas de janeiro a julho de 2022 (Tempo de Acolher – pós-letivo/interrupções letivas); -----

- Este fornecimento reveste a natureza de compromisso plurianual, conforme definição referida na alínea b) do artigo 3.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, “«Compromissos plurianuais» os compromissos que constituem obrigação de efetuar pagamentos em mais do que um ano económico ou em anos económicos distintos do ano em que o compromisso é assumido.” -----

- A prestação de serviços é no valor total previsto de 31.449,99 € (IVA incluído); -----

-De acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de Fevereiro, a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da assembleia municipal.-----

Propõe-se:-----

- De acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de Fevereiro, se submeta à assembleia municipal para aprovação da assunção de compromissos plurianuais.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar e submeter à Assembleia Municipal a proposta de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais - prestação de serviços para o desenvolvimento de atividades de apoio à família



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

em horário pós letivo e nas interrupções letivas de janeiro a julho de 2022, nos termos da presente proposta. -----

-----**3.11 - Proposta de emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais - aquisição de serviços administrativos para o Julgado de Paz da Sertã - Proc.º 2021/300.10.005/147 - para aprovação.**-----

-----**Proposta nº282/2021**-----

Considerando que:-----

- Atualmente o Julgado de Paz da Sertã dispõe apenas de um técnico e reveste-se da maior necessidade a permanência de dois técnicos devido ao elevado volume de serviço; -----

- Esta aquisição de serviços reveste a natureza de compromisso plurianual, conforme definição referida na alínea b) do artigo 3.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, “«Compromissos plurianuais» os compromissos que constituem obrigação de efetuar pagamentos em mais do que um ano económico ou em anos económicos distintos do ano em que o compromisso é assumido.” -----

- A aquisição de serviços terá o valor total previsto de 17.712,00€ (IVA incluído); -----

- De acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de Fevereiro, a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da assembleia municipal.-----

Propõe-se: -----

De acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de Fevereiro, se submeta à assembleia municipal para aprovação da assunção de compromissos plurianuais.-----

-----O **Senhor Vereador José Carlos Fernandes** questionou a que período se reporta a presente prestação de serviços e de que tipo de técnico se trata? -----

-----O **Senhor Presidente** prestou os devidos esclarecimentos, referiu que o período em causa é de um ano, de janeiro 2022 a dezembro de 2022 é para um técnico licenciado que vem substituir a Dra. Maria Gracinda.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar e submeter à Assembleia Municipal a proposta de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais - aquisição de serviços administrativos para o Julgado de Paz da Sertã, nos termos da presente proposta. -----

-----**3.12 - Proposta de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais - Transportes Escolares - Protocolos com as Freguesias/Uniões de Freguesias para o quadriénio 2021/2025 - Proc.º2021/350.10.600/2545 - para aprovação.**-----



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

-----**Proposta nº283/2021**-----

----- Considerando que: -----

- Existem encargos plurianuais a assumir relativamente aos protocolos de transferência de competências para Freguesias e Uniões de Freguesia no âmbito dos transportes escolares para o quadriénio 2021/2025, conforme informação l'19341 e l'21001, do setor de educação;

-Tem cabimento previsto no orçamento para a classificação económica 03/04050102 para o projeto 2015/5019;-----

3.A despesa terá reflexos nos anos económicos de 2021,2022, 2023, 2024 e 2025, de acordo com a repartição dos encargos abaixo demonstrada. Admitindo-se que esta previsão em função do número de quilómetros e número de dias a efetuar pelas Freguesias e Uniões de Freguesia, sem ultrapassar o montante global indicado, possa ser ajustada quanto aos valores anuais respetivos; -----

Freguesias/União de Freguesias	2021	2022	2023	2024	2025
Cabeçudo	5 177,07	14 681,95	14 681,95	14 681,95	9 504,88
Castelo	9 335,70	26 264,64	26 264,64	26 264,64	16 928,94
Cernache do Bonjardim, Nespéral e Palhais	8 996,22	24 300,00	24 300,00	24 300,00	15 303,78
Cumeada e Marmeleiro	1 515,24	5 219,35	5 219,35	5 219,35	3 704,11
Ermida e Figueiredo	6 776,49	18 526,92	18 526,92	18 526,92	11 750,43
Sertã	1 515,24	4 928,70	4 928,70	4 928,70	3 413,46
Troviscal	3 156,75	9 596,70	9 596,70	9 596,70	6 439,95
Várzea dos Cavaleiros	2 609,58	7 761,42	7 761,42	7 761,42	5 151,84
<b>TOTAL</b>	<b>39 082,29</b>	<b>111 279,68</b>	<b>111 279,68</b>	<b>111 279,68</b>	<b>72 197,39</b>

-A assunção de compromissos plurianuais deverá ser previamente autorizada pela Assembleia Municipal, para cumprimento do disposto na alínea c), do nº1, do artigo 6º, da Lei n.º8/2021, de 21 de fevereiro, na sua redação atual;-----

Propõe-se: -----

Que a Câmara Municipal de acordo com o estipulado na alínea ccc), do nº1, do artº 33º, da Lei nº75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, submeta à Assembleia Municipal para autorização prévia favorável à assunção de compromissos plurianuais, referente às transferências para as respetivas Freguesias e Uniões de Freguesias, para os anos 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025, nos termos do quadro supra, em cumprimento do disposto no artigo 6º da Lei nº8/2012 de 21 de fevereiro, na sua redação atual e artigo 12º do Decreto-Lei nº127/2012 de 21 de junho, na sua redação atual, bem como autorização para que, sem ultrapassar o montante global indicado, se possam fazer ajustamentos aos valores anuais previstos. -----

- O **Senhor Presidente da Câmara** salientou que o executivo teve a preocupação de



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

dialogar com todas as Juntas/Uniãoes de Freguesia relativamente ao presente protocolo, houve o cuidado de incluir alguns transportes que não estavam anteriormente contemplados, como por exemplo: a possibilidade de transportar alunos das Juntas/Uniãoes à sede do concelho para utilização das piscinas municipais, para eventos culturais, deslocações para distribuição do leite escolar, etc. Os valores serão pagos se forem devidamente comprovados, e a despesa terá um aumento que rondará os cinco mil euros. --

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar e submeter à Assembleia Municipal a proposta de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais - Transportes Escolares - Protocolos com as Freguesias/Uniãoes de Freguesias para o quadriénio 2021/2025, nos termos da presente proposta. -----

-----**3.13 - Proposta no âmbito da Ação Social Escolar - EPE e 1.º Ciclo do Ensino Básico - Ano letivo 2021/2022 - processos entregues fora do prazo e reavaliação - Proc.º 2021/650.10.100/468 - para aprovação.** -----

-----**Proposta nº284/2021** -----

----- Considerando:-----

----- 1) a competência da Câmara Municipal em apoiar ou participar as famílias que apresentem requerimentos para o efeito no âmbito da Ação Social Escolar - alínea hh) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, conjugada com o exposto no Despacho nº 8452-A/2015, de 31 de julho, do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação, na sua redação atual; -----

----- 2) que os processos para apoio no âmbito da Ação Social Escolar referentes à Educação Pré-Escolar têm sido considerados mediante a apresentação de comprovativo de matrícula, sendo que as crianças podem ser integradas ao longo do ano letivo; -----

----- 3) que, relativamente ao 1º Ciclo do Ensino Básico, têm vindo a ser entregues requerimentos para apoio no âmbito da Ação Social Escolar fora do prazo previamente definido – até junho de 2021 – e que no ano transato, em iguais circunstâncias, foi decidido superiormente receber os requerimentos após essa data e antes de a listagem geral destes requerimentos ser apresentada para eventual aprovação a Reunião de Câmara (escalões e material escolar) e depois para apoio no âmbito das refeições escolares; -----

----- 4) a solicitação de reavaliação de processos face a alteração de atribuição de escalões pela Segurança Social após a entrega de processos de Ação Social Escolar no Município; -----

----- 5) que, considerando o 1º Ciclo do Ensino Básico, poderão ser apoiados a 100% ou participados a 50% (escalão A/1 e B/2, respetivamente) os alunos cujos encarregados de educação apresentaram requerimento para apoio no âmbito da Ação Social Escolar; -----



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

-----6) que foram identificadas as crianças com escalão 3 (ou C), na eventualidade de, para o ano letivo 2021/2022, poder haver entretanto alteração ao despacho nº 8452-A/2015, de 31 de julho (ainda não saiu qualquer atualização para o presente ano letivo). -----

-----7) que o apoio/comparticipação ao nível das refeições para crianças da Educação Pré-Escolar é feito nos mesmos moldes do efetuado para o 1º Ciclo do Ensino Básico; -----

-----8) considerando o referido em Informação Técnica do Setor de Educação nº 20556, de 2021, -----

Proponho: -----

Para produzir efeitos imediatos, a aprovação da atribuição e retificação dos escalões dos alunos identificados em listagem anexa, com indicação dos respetivos processos. -----

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a atribuição e retificação dos escalões dos alunos identificados em listagem anexa, com indicação dos respetivos processos, nos termos da presente proposta. -----

----- **3.14 - Proposta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências relativas aos Transportes Escolares- Proc.º 2021/150.10.500/22 - para aprovação.** -----

----- **Proposta nº285/2021** -----

Considerando: -----

O Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação e doravante designado apenas por LAL, prevê a concretização da delegação de competências através da celebração de contratos interadministrativos, prevista no artigo 120.º do Anexo I, da LAL, entre órgãos de municípios e órgãos das freguesias, que pode efetuar-se em todos os domínios dos interesses próprios das populações das freguesias, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais. -----

Os contratos interadministrativos visam regular relações jurídicas de coordenação e colaboração entre pessoas coletivas públicas, que permitam conferir à Administração Pública uma maior flexibilidade e capacidade de adaptação em face de novos desafios e de novas exigências. -----

Os termos do artigo 120.º do Anexo I, da LAL, onde é estabelecido que outra forma de concretização de delegação de competências, que não seja através da celebração de contratos interadministrativos, é nula. -----

O artigo 131.º do Anexo I, da LAL, que determina que os Municípios podem concretizar a delegação de competências nas freguesias em todos os domínios dos interesses próprios das populações destas, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais; -----



MUNICÍPIO DE SERTÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

O artigo 23.º, do Anexo I, da LAL, onde estão plasmados os domínios das atribuições do Município, designadamente, Educação;-----

O previsto no n.º1, do art.º 33.º, do Anexo I, da LAL, que patenteia as competências materiais da Câmara Municipal, nomeadamente, assegurar, organizar e gerir os transportes escolares;-----

A promoção da coesão territorial, o reforço da solidariedade inter-regional, a melhoria dos serviços prestados às populações e a otimização e racionalização dos recursos disponíveis no Concelho;-----

Que tais contratos, nos termos dos artigos 115.º e 122.º do Anexo I, da LAL, obedecem aos princípios da igualdade; da não discriminação; da estabilidade; da prossecução do interesse público; da continuidade da prestação do serviço público e da necessidade e suficiência dos recursos para o exercício das competências delegadas, devendo, nos termos a alínea a), do n.º1, do art.º9.º e alínea k), do n.º1, do art.º 25.º, ambos do Anexo I, da LAL, ser aprovados pela Assembleia de Freguesia e Assembleia Municipal, respetivamente;-----

A competência agora a delegar, objeto deste Contrato, é a mesma que tem vindo a ser exercida pelas Freguesias ao longo dos últimos anos, através de Protocolo de Delegação de Competências, mantendo-se a verificação da não exigência de afetação de novos recursos humanos e materiais, e sendo os recursos financeiros aproximados, resultantes dos circuitos de transportes escolares previamente definidos;-----

O teor da Informação Interna n.º 19341, de 29/10/2021, emitida pelo Setor de Educação, que se dá aqui, para todos os efeitos, como integralmente reproduzida;-----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente enunciadas, propõe-se que:-----

A Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências relativas aos Transportes Escolares e respetivo Anexo A, para a delegação e exercício da competência para as Freguesias, e posteriormente submeter à apreciação e autorização da Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto na alínea k), do número 1, do artigo 25.º, e alínea m), do n.º1, do art.º 33.º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências relativas aos Transportes Escolares e respetivo Anexo A, para a delegação e exercício da competência para as Freguesias, e posteriormente submeter à apreciação e autorização da Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto na alínea k), do número 1, do artigo 25.º, e alínea m), do n.º1, do art.º 33.º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, nos termos da presente proposta.-----



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

-----**3.15 - Proposta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências relativas aos Transportes de passageiros na Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo - Proc.º nº 2021/300.20.400/32 - para aprovação.**-----

-----**Proposta nº286/2021**-----

**Considerando que:**-----

A Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, aprovou o Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP), estabelecendo o regime aplicável ao planeamento, organização operação atribuição, fiscalização, investimento, financiamento, divulgação e desenvolvimento do serviço público de transporte de passageiros, por modo rodoviário, fluvial, ferroviário e outros sistemas guiados, incluindo o regime das obrigações de serviço público e respetiva compensação;-----

As competências relativas ao serviço público de transporte de passageiros têm estado delegadas na CIMT;-----

A fim de dar continuidade ao processo e no âmbito da realização de novo Concurso Público para a concessão do serviço público de transporte de passageiros do Médio Tejo, considerando que:-----

- a) Nos termos do RJSPTP, os municípios são as autoridades de transportes competentes quanto aos serviços públicos de transporte de passageiros de âmbito municipal;-----
- b) A CIMT é a autoridade de transportes competente quanto aos serviços públicos de transporte de passageiros intermunicipais que se desenvolvam integral ou maioritariamente na respetiva área geográfica.-----
- c) As autoridades de transportes podem acordar entre si o exercício, partilhado de parte ou a totalidade das competências que lhes estão cometidas, bem como a delegação, designadamente através de contratos interadministrativos, total ou parcial, das respetivas competências noutras autoridades de transporte, nos termos do artigo 10º da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho;-----
- d) Os contratos interadministrativos têm por objeto a identificação das condições em concreto que asseguram o efetivo exercício das atribuições e competências partilhadas ou delegadas;-----
- e) As Partes consideram que através da celebração de um contrato interadministrativo, na área do serviço público de transporte de passageiros, se promoverá uma maior eficiência e gestão sustentável do serviço público de transporte de passageiros, bem como a universalidade do acesso e a qualidade dos serviços, a coesão económica, social e territorial;-----
- f) Importa assegurar a continuidade e evitar ruturas na prestação do serviço público de



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

transporte de passageiros às populações, sem prejuízo da necessidade de se procurar continuamente promover uma maior eficiência da sua gestão e exploração, cuja minuta se anexa e faz parte integrante da presente proposta. -----

g) – A presente minuta de contrato interadministrativo visa, também, proceder ao:-----

- ajuste do objeto do contrato, em consonância com a alteração efetuada à tipologia dos serviços, designadamente no caso dos Municípios de Abrantes, Mação, Ourém e Tomar, em que os serviços de transporte escolar especializado passam a ser assegurados através de serviço público de transporte de passageiros, possibilitando a otimização dos meios afetos à exploração e ampliando a oferta de transporte disponível para a população em geral; -----

- Ajuste das normas referentes ao financiamento das obrigações emergentes do contrato de concessão do serviço público de transporte de passageiros, em consonância com o valor base do procedimento e modelo económico-financeiro, transitando os encargos com serviços escolares especializados para obrigações de serviço público da rede regular (no caso dos Municípios de Abrantes, Mação Ourém e Tomar) e passando a incorporar também os encargos relativos aos passes escolares.-----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente expostas, proponho:-----

Que a Câmara Municipal delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea m) do n.º 1 do artigo 33, alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º e artigo 128.º da Lei n.º75/2013 - O Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências de Transporte de Passageiros cuja Minuta se anexa e faz parte integrante da presente proposta. -----

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea m) do n.º 1 do artigo 33, alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º e artigo 128.º da Lei n.º75/2013 - O Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências de Transporte de Passageiros cuja Minuta se anexa e faz parte integrante da presente proposta, nos termos da mesma. -----

-----**3.16 - Proposta de reestruturação dos Serviços Municipais - Proc.º 2021/150.20.200/1 - para aprovação.**-----

-----**Proposta nº287/2021**-----

-----Considerando que:-----

Atualmente o Município da Sertã dispõe de uma estrutura orgânica hierarquizada, composta por 4 unidades orgânicas nucleares, 12 unidades orgânicas flexíveis e 26 subunidades orgânicas;-----

De acordo com o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, na atual redação



MUNICÍPIO DE SERTÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

competete à Assembleia Municipal aprovar o modelo de estrutura orgânica, que poderá ser: estrutura hierarquizada ou estrutura matricial (ou um modelo misto);-----

Considerando a forma como os serviços do Município se encontram estruturados e a dinâmica que se pretende implementar, considera -se que deverá ser adotado o modelo de estrutura hierarquizada, como a que melhor se adapta ao funcionamento do Município da Sertão;-----

O modelo de estrutura hierarquizada é constituído por unidades orgânicas nucleares e/ou flexíveis: -----

Estrutura nuclear — composta por direções e departamentos municipais, correspondendo sempre a uma departamentalização fixa; -----

Estrutura flexível — composta por unidades orgânicas flexíveis, dirigidas por pessoal dirigente (direção intermédia de 2.º grau, ou inferior); -----

De acordo com o disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal: -----

- a) Aprovar o modelo de estrutura (hierarquizada ou matricial);-----
- b) Aprovar a estrutura nuclear, definindo as correspondentes unidades orgânicas nucleares;
- c) Definir o número máximo de unidades orgânicas flexíveis; -----
- d) Definir o número máximo total de subunidades orgânicas.-----

A complexidade crescente e diversidades das matérias com as quais o Município tem de lidar, as competências nos diversos domínios objeto de transferência para as autarquias locais, reforçada pela crescente necessidade de incrementar a competitividade do seu território obriga a novas respostas e novos modelos de gestão organizacional; -----

Por forma a dar corpo às opções de desenvolvimento estratégico do Concelho e por força da necessidade de elaboração de um novo modelo estrutural, que irá enquadrar e reger a organização interna dos serviços do Município, torna-se necessário criar uma estrutura que, de forma eficaz e eficiente, forneça a flexibilidade e dinâmica necessária e que, em simultâneo, rentabilize e motive a estrutura em torno dos objetivos de desenvolvimento estratégicos definidos; -----

Assumem-se como objetivos, a aproximação dos serviços aos cidadãos, propiciar a desburocratização, racionalizar meios, recursos e promover a melhoria quantitativa e qualitativa dos serviços prestados; -----

Pretende-se que as alterações à estrutura orgânica dos Serviços Municipais da Câmara Municipal da Sertão apenas produzam efeitos no ano de 2022, pelo que após a definição do número máximo de unidades orgânicas e subunidades orgânicas pela Assembleia Municipal, será submetida a aprovação a nova estrutura orgânica em consonância com os



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

4

limites previamente definidos pela Assembleia Municipal, bem como serão efetuadas as alterações necessárias ao respetivo mapa de pessoal. -----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente expostas, propõe-se que:-----

A Câmara Municipal delibere no sentido de submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea m), do n.º1, do art.º 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, conjugado com as alíneas a), c) e d), do Decreto – Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, na atual redação:-----

- a) Aprovar a adoção de um modelo de estrutura hierarquizada; -----
- b) Autorizar a criação de 15 (quinze) unidades orgânicas flexíveis, definindo em 15 o número máximo de unidades orgânicas flexíveis, das quais: 5 Unidades de Assessoria e Apoio Técnico - Gabinetes, 5 unidades orgânicas para cargos de Direção Intermédia de 2.º grau, 5 unidades orgânicas para cargos de direção intermédia de 3.º grau; -----
- c) Autorizar e definir o número máximo de 35 subunidades orgânicas. -----

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea m), do n.º1, do art.º 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, conjugado com as alíneas a), c) e d), do Decreto – Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, na atual redação:-----

- a) Aprovar a adoção de um modelo de estrutura hierarquizada; -----
- b) Autorizar a criação de 15 (quinze) unidades orgânicas flexíveis, definindo em 15 o número máximo de unidades orgânicas flexíveis, das quais: 5 Unidades de Assessoria e Apoio Técnico - Gabinetes, 5 unidades orgânicas para cargos de Direção Intermédia de 2.º grau, 5 unidades orgânicas para cargos de direção intermédia de 3.º grau; -----
- c) Autorizar e definir o número máximo de 35 subunidades orgânicas, nos termos da presente proposta. -----

-----**3.17 - Proposta de transferência ao SerQ - Centro de Inovação e Competências da Floresta - Associação - Quota anual - Proc.º 2021/300.10.007/9 - para aprovação. ----**

-----**Proposta nº288/2021** -----

Considerando que:-----

- Se torna necessário satisfazer compromissos no âmbito da participação do Município da Sertã no SerQ - Centro de Inovação e Competências da Floresta - Associação: -----
- A Universidade de Coimbra e o Laboratório Nacional de Engenharia Civil assim como o Município da Sertã são associados fundadores do SerQ - Centro de Inovação e Competências da Floresta - Associação:-----
- O Município da Sertã tem vindo a aumentar significativamente o apoio em diversas atividades bem como tem aumentado o número de projetos de investigação candidatados e



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

aprovados;-----

- A Universidade de Coimbra e o Município da Sertã acordaram ser relevante a manutenção da capacidade de gestão de projetos por parte do SerQ - Centro de Inovação e Competências da Floresta - Associação, tendo acordado que esta deverá ser mantida para acompanhamento e gestão de projetos de investigação: -----

- Está previsto no Orçamento 2021 e tem o respetivo cabimento orçamental para a classificação 02/040701, para o projeto de GOP 2015/5022 a atribuição desta transferência;

- Esta competência da Câmara Municipal, está prevista na alínea o) do nº 1, do art.º 33º, do Anexo 1 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual. -----

Proponho que: -----

Seja atribuída a comparticipação financeira, de igual montante ao ano anterior, no valor de 41.600,00€ referente à quota anual para 2021 ao SerQ - Centro de Inovação e Competências da Floresta -----

- Por impedimento legal, (alínea a), nº 1 art.º69 do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de Janeiro, na redação atual) ausentou-se o Senhor Vereador Paulo Luís por ser o Presidente do SerQ.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos membros presentes com direito a voto aprovar a comparticipação financeira, de igual montante ao ano anterior, no valor de 41.600,00€ (quarenta e um mil e seiscentos euros) referente à quota anual para 2021 ao SerQ - Centro de Inovação e Competências da Floresta, nos termos da presente proposta. -----

- Retomou aos trabalhos o Senhor Vereador Paulo Luís. -----

----- **4- Intervenção do Público.** -----

----- Solicitou intervenção o **Senhor António Ladeiras** que cumprimentou todos os presentes e apresentou as melhores felicidades ao executivo camarário e salientou a esperança de uma visão global do concelho o que não tem acontecido ultimamente. Desejou continuação de bom trabalho. -----

----- Interveio a **Senhora Deolinda de Jesus Alves Batista**, cumprimentou todos os presentes, é moradora em Carnaxide, mas tem uma habitação na Ribeirinha, no Troviscal, e que apresentou as seguintes preocupações: -----

----- Solicitou que a Câmara Municipal providencie um local específico para colocar o caixote do lixo. -----

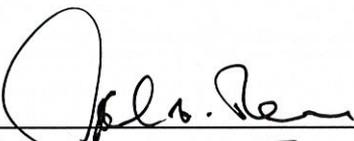
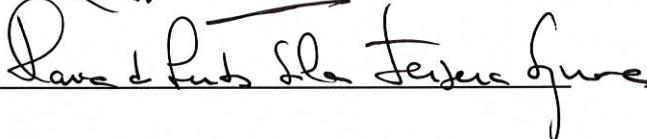
----- Informou sobre o descontentamento dos utilizadores da rede móvel que existe no Troviscal. Referiu que já foram efetuados contactos com a ANACOM, mas o que é respondido é que a Câmara não apresentou queixa. -----

----- Necessidade de alcatroamento na estrada Vale de Moinho e Travessa do Sapateiro e



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

no cruzamento. -----  
----- Solicitou intervenção o **Senhor Arménio da Silva** cumprimentou todos os presentes.  
----- Solicitou: -----  
----- A colocação de uma placa indicativa de Aldeia do Xisto no IC8. -----  
----- A colocação de uma placa “além de 30 minutos” no Mercado Municipal de Cernache do Bonjardim. -----  
----- Os Bombeiros de Cernache do Bonjardim tem ao fundo de Milheirós na Ribeira Cerdeira um lago onde vão reabastecer, o qual não comporta todos os veículos, só aos mais pequenos lá podem abastecer, solicita o arranjo da estrada para mais fácil acesso que possam entrar por uma lado e sair pelo outro. -----  
----- Sugere que nos degraus da ponte do lagar seja colocada uma rampa para acessibilidade de todos. -----  
----- O **Senhor Presidente** agradeceu as intervenções, ficam as sugestões registadas. -----  
----- **Aprovação de ata em minuta** -----  
----- De acordo com o disposto no nº 3 do artigo 57.º do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos. -----  
----- **Encerramento** -----  
----- O Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, da Comunicação Social e dos Munícipes presentes. -----  
----- E não havendo mais nada a tratar e referindo que todos os documentos apresentados na presente reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos, foi dada por finda a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, eram cerca de 10:30h da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que será assinada pelo Senhor Presidente da Câmara, Carlos Alberto de Miranda e por mim, Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira, que a secretariei e processei a computador. -----

  
-----  
  
-----